



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE ABRIL DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE
2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor **AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO**, do cargo comissionado de **Secretário das Finanças**, matrícula nº **2300**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de abril de 2024.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE
2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora **MARIA THALYANE FERREIRA DA SILVA**, cargo comissionado de **Secretária de Educação e Cultura**, matrícula nº **2650**, para responder pelo cargo comissionado de **Secretária das Finanças**, cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE ABRIL DE 2024

Página | 2

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 04 de abril de 2024.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional